

SUPLEMENTO ESPECIAL

24 anos

Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

Brumado, de 13 a 17 de junho de 2022

Edição **Semanal**

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais /
Contas Públicas/
Licitações/
Contratações/
Instrumento de
Gestão Fiscal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.028.986/0004-50, situada a Al. Dos Umbuzeiros, nº 408, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-680, neste ato representada por seus Procuradores: Sr(a) Vania Marcia Assis Gonçalves, brasileira, administradora, portador da cédula de identidade RG n.º 909810, e, Marcelo Góes de Almeida, brasileiro técnico em mecânica, portador da cédula de identidade RG n.º 1345041004, expedida pela SSP/BA.

OBJETO: Renovação do contrato 008/2021, conforme cláusulas oitava e décima primeira, pelo prazo de 12 (doze) meses, com acréscimo da quantia de R\$ 15.255,00 (quinze mil duzentos e cinquenta e cinco reais), mantendo-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em 01 (um) elevador e 01 (uma) plataforma de elevação motorizada para pessoas com mobilidade reduzida, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, incluindo aplicação de peças, componentes e materiais novos e originais necessários, de reposição imediata (mediante ressarcimento), necessários para execução dos serviços na Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VALOR MENSAL: R\$ 1.271,25 (um mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 15.255,00 (quinze mil duzentos e cinquenta e cinco reais), para o período de 12 (doze) meses, sendo que, R\$ 7.627,50 (sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) corresponde ao valor para o exercício financeiro de 2022.

VIGÊNCIA: 22 de junho de 2022 a 22 de junho de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2021: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vitória da Conquista, 17 de junho de 2022.

Luís Carlos Batista de Oliveira
Câmara Municipal de Vitória da Conquista
Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

O Município de Barra do Choça - Bahia, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/36, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos de segurança, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Data/Hora da disputa 05/07/2022 às 10h00min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.doem.org.br/ba/barradochocha. Informações: licitacao@barradochocha.ba.gov.br - Barra do Choça, 14 de Junho de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 005, de 19 de Janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 011/2022 do tipo menor preço por Lote. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza/Higienização e Materiais Descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://www.belo-campo.ba.gov.br/site/diariooficial>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de até 30/06/2022 às 08:45h. Início da sessão de disputa eletrônica: 30/06/2022, às 09:00h. Informações: licitacoes.belocampoba@gmail.com e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 005, de 19 de Janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 012/2022 do tipo menor preço por Lote. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de até 30/06/2022 às 14:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 30/06/2022, às 14:30h. Informações: licitacoes.belocampoba@gmail.com e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 005, de 19 de Janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 013/2022 do tipo menor preço por Lote. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material Didático e de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 04/07/2022 às 08:45h. Início da sessão de disputa eletrônica: 04/07/2022, às 09:00h. Informações: licitacoes.belocampoba@gmail.com e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 005, de 19 de Janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 014/2022 do tipo menor preço por Lote. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de serviços na impressão de Material Gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 04/07/2022 às 14:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 04/07/2022, às 14:30h. Informações: licitacoes.belocampoba@gmail.com e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 005, de 19 de Janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 015/2022 do tipo menor preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Software com Plataforma tecnológica WEB, com Cessão de Direito de Uso, bem como edição, adaptação e criação de versões derivadas, implantação, manutenção e suporte técnico, visando atender às necessidades do Município de forma integrada na área de Tributos com Emissão de Nota Fiscal Eletrônica via Webimplantação, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 29/06/2022 às 08:45h. Início da

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-SRP**

O Município de Barra do Choça - Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de material de consumo (material penso), em atendimento ao hospital Dr. José de Magalhães Netto e rede básica de saúde desse município. Data/Hora da disputa 05/07/2022 às 14h00min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.doem.org.br/ba/barradochocha e no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br. Informações: licitacao@barradochocha.ba.gov.br. Barra do Choça, 09 de Junho de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**

O Município de Barra do Choça - Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022. Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças, equipamentos e serviços odontológicos, em atendimento ao Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Data/Hora da disputa 04/07/2022 às 10h00min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.doem.org.br/ba/barradochocha e no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br. Informações: licitacao@barradochocha.ba.gov.br. Barra do Choça, 09 de Junho de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**

O Município de Barra do Choça - Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos fisioterapêuticos para o centro de fisioterapia deste município. Data/Hora da disputa 04/07/2022 às 11h00min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.doem.org.br/ba/barradochocha e no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br. Informações: licitacao@barradochocha.ba.gov.br. Barra do Choça, 09 de Junho de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 SRP**

O Município de Barra do Choça - Bahia, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/36, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionado em cilindros de P13 - botijão de 13 quilos e P45 - botijão de 45 quilos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Data/Hora da disputa 05/07/2022 às 09h00min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.doem.org.br/ba/barradochocha. Informações: licitacao@barradochocha.ba.gov.br - Barra do Choça, 14 de Junho de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

sessão de disputa eletrônica: 29/06/2022, às 09:00h. Informações: licitacoes.belocampoba@gmail.com e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 005, de 19 de Janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 016/2022 do tipo menor preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Equipamentos (Eletrodomésticos, Hospitalares/Odontológicos, de Escritório e de Informática) para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Miltão Xavier Ruas, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 06/07/2022 às 08:45h. Início da sessão de disputa eletrônica: 06/07/2022, às 09:00h. Informações: licitacoes.belocampoba@gmail.com e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 005, de 19 de Janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 017/2022 do tipo menor preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Equipamentos (Eletrodomésticos, Hospitalares, de Escritório e de Informática) para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde Manoel da Silva e Alvorada, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 06/07/2022 às 14:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 06/07/2022, às 14:30h. Informações: licitacoes.belocampoba@gmail.com e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, torna público a ALTERAÇÃO DA DATA de realização do Tomada de Preços nº 005/2022 do tipo menor preço Global. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de 27 (vinte e sete) módulos sanitários em residências de pessoas carentes na zona rural do Município para o dia 22/06/2022, às 10:00h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Napoleão Ferraz, nº 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia. Demais publicações e Edital atualizado deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. Informações: licitacoes.belocampoba@gmail.com e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 037/2022 do tipo menor preço por lote, com modo de disputa "aberto". OBJETO: A Contratação de empresa para prestação de Serviço de Locação de Estrutura Metálica, Sonorização, Luz Cênica, Pannel de Led e Gerador em comemoração da Marcha para Jesus, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras.com, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://pocoas.ba.gov.br/portal/>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 15/06/2022 até 28/06/2022 às 09:45h. Início da sessão de disputa eletrônica: 26/06/2022, às 10:00h. Informações: licitacaopocoas2021@gmail.com e (77) 3431-4845. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Presencial nº 003/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, manutenção corretiva e preventiva nas impressoras, computadores, e rede internet da Prefeitura Municipal de Caatiba - BA e setores ligados as mesmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que será realizado no dia 29 de junho de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: <http://www.caatiba.ba.gov.br/diario> ou mais informações junto ao setor competente estabelecido à Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, das 08h30min às 16h30min ou via E-mail: licitacaatiba@gmail.com. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caatiba/BA, 13 de junho de 2022. Pregoeiro: Robson Lima Rocha.

CREENCIAMENTO Nº 001/2022 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREENCIAMENTO Nº 001/2022 - objetivando a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Estiva (Geraldo Santos) e Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: GILBERTO SILVA DE SOUSA 43433960534, CNPJ 27.208.417/0001-09. Caatiba, 09 de maio de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREENCIAMENTO Nº 001/2022 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Estiva (Geraldo Santos) e Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: GILBERTO SILVA DE SOUSA 43433960534, CNPJ 27.208.417/0001-09. Valor diário R\$ 102,00 (cento e dois reais) e o valor global para 08 (oito) meses é R\$ 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais). Vigência: 10 de maio de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 10 de maio de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

CREENCIAMENTO Nº 001/2022 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREENCIAMENTO Nº 001/2022 - objetivando a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Gandu - JAQUEIRA 2 e Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: ERNALDO LOPES DE SOUSA 20390162876, CNPJ 27.368.088/0001-55. Caatiba, 09 de maio de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREENCIAMENTO Nº 001/2022 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Gandu - JAQUEIRA 2 e Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: ERNALDO LOPES DE SOUSA 20390162876, CNPJ 27.368.088/0001-55. Valor diário R\$ 99,98 (noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e o valor global para 08 (oito) meses é R\$ 15.996,80 (quinze mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 10 de maio de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 10 de maio de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

CREENCIAMENTO Nº 001/2022 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREENCIAMENTO Nº 001/2022 - objetivando a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 12 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: LAGEDINHO (LEBLON) CASA CAIADA e Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: HELENO ANDRADE MATA 26138879821, CNPJ 27.168.473/0001-59. Caatiba, 09 de maio de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREENCIAMENTO Nº 001/2022 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 12 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: LAGEDINHO (LEBLON) CASA CAIADA e Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: HELENO ANDRADE MATA 26138879821, CNPJ 27.168.473/0001-59. Valor diário R\$ 110,48 (cento e dez reais e quarenta e oito centavos) e o valor global para 08 (oito) meses é R\$ 17.676,80 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 10 de maio de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 10 de maio de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**CREENCIAMENTO Nº 001/2022
RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREENCIAMENTO Nº 001/2022 – objetivando a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 12 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: São Bento (Salvador)-São Bento (Miranda) e Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: EDELVANDO COSTA DOS SANTOS 38987430553, CNPJ 27.303.941/0001-50. Caatiba, 09 de maio de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DO CREENCIAMENTO Nº 001/2022
ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 12 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: São Bento (Salvador)-São Bento (Miranda) e Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: EDELVANDO COSTA DOS SANTOS 38987430553, CNPJ 27.303.941/0001-50. Valor diário R\$ 105,38 (cento e cinco reais e trinta e oito centavos) e o valor global para 08 (oito) meses é R\$ 16.860,80 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos). Vigência: 10 de maio de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 10 de maio de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

**CREENCIAMENTO Nº 001/2022
RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREENCIAMENTO Nº 001/2022 – objetivando a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Rio de Areia e Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: JOSE SOUSA DA SILVA 67492860544, CNPJ 27.397.548/0001-73. Caatiba, 11 de maio de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DO CREENCIAMENTO Nº 001/2022
ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Rio de Areia e Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: JOSE SOUSA DA SILVA 67492860544, CNPJ 27.397.548/0001-73. Valor diário R\$ 96,00 (noventa e seis reais) e o valor global para 08 (oito) meses é R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais). Vigência: 12 de maio de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 12 de maio de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 055-DL/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: LAURICELIO AGUSTO DE JESUS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 30.892.980/0001-45, com endereço comercial na Rua Caribe, Eunapolis – Bahia
OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviço de Terraplanagem recuperação com cascalhamento de estradas vicinais no Município de Caatiba/BA
Nº DO CONTRATO: Nº 055-DL/2022
VIGÊNCIA: 29 de Junho de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 296.812,00 (duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e doze reais)
DATA DO CONTRATO: 06 de Maio de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 008/2022
Caatiba – Bahia, 06 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 ESCOLAR
CREENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA - BAHIA

CONTRATADA – GILBERTO SILVA DE SOUSA 43433960534, CNPJ 27.208.417/0001-09.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento para a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, na rota: Estiva (Geraldo Santos) e no turno: MATUTINO, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital, tendo em vista a homologação do Processo de CREENCIAMENTO Nº 001/2022, com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 16320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais)

VALOR DIÁRIO: R\$ 102,00 (cento e dois reais)

Data do Contrato: 10 de maio de 2022

Vigência: 31 de Dezembro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 ESCOLAR
CREENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA - BAHIA

CONTRATADA – ERNALDO LOPES DE SOUSA 20390162876, CNPJ 27.368.088/0001-55.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento para a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, na rota: Gandu - JAQUEIRA 2 e no turno: MATUTINO, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital, tendo em vista a homologação do Processo de CREENCIAMENTO Nº 001/2022, com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 15996,80 (quinze mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

VALOR DIÁRIO: R\$ 99,98 (noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Data do Contrato: 10 de maio de 2022

Vigência: 31 de Dezembro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 ESCOLAR
CREENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA - BAHIA

CONTRATADA – HELENO ANDRADE MATA 26138879821, CNPJ 27.168.473/0001-59.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento para a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 12 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, na rota: LAGEDINHO (LEBLON) CASA CAIADA e no turno: MATUTINO, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital, tendo em vista a homologação do Processo de CREENCIAMENTO Nº 001/2022, com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 17676,80 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

VALOR DIÁRIO: R\$ 110,48 (cento e dez reais e quarenta e oito centavos)

Data do Contrato: 10 de maio de 2022

Vigência: 31 de Dezembro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 ESCOLAR
CREENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA - BAHIA

CONTRATADA – EDELVANDO COSTA DOS SANTOS 38987430553, CNPJ 27.303.941/0001-50.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento para a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 12 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, na rota: São Bento (Salvador)-São Bento (Miranda) e no turno: MATUTINO, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital, tendo em vista a homologação do Processo de CREENCIAMENTO Nº 001/2022, com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 16860,80 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos)

VALOR DIÁRIO: R\$ 105,38 (cento e cinco reais e trinta e oito centavos)

Data do Contrato: 10 de maio de 2022

Vigência: 31 de Dezembro de 2022.



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 ESCOLAR
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA - BAHIA

CONTRATADA – JOSE SOUSA DA SILVA 67492860544, CNPJ 27.397.548/0001-73.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento para a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, na rota: Rio de Areia e no turno: MATUTINO, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 15360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais)

VALOR DIÁRIO: R\$ 96,00 (noventa e seis reais)

Data do Contrato: 12 de maio de 2022

Vigência: 31 de Dezembro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 ESCOLAR
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA - BAHIA

CONTRATADA – GILBERTO SILVA DE SOUSA 43433960534, CNPJ 27.208.417/0001-09.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento para a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, na rota: Estiva (Geraldo Santos) e (serra nova pé de ladeira) no turno: MATUTINO, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.214,56 (trinta e dois mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)

VALOR DIÁRIO: R\$ 201,30 (duzentos e um real e trinta centavos)

Data do Contrato: 10 de maio de 2022

Vigência: 31 de Dezembro de 2022.

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - objetivando a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Estiva (Geraldo Santos) e (serra nova pé de ladeira) e Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: GILBERTO SILVA DE SOUSA 43433960534, CNPJ 27.208.417/0001-09. Caatiba, 09 de maio de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - objetivando a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Estiva (Geraldo Santos) e (serra nova pé de ladeira) e Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: GILBERTO SILVA DE SOUSA 43433960534, CNPJ 27.208.417/0001-09. Valor diário R\$ 201,30 (duzentos e um real e trinta centavos) e o valor global para 08 (oito) meses é R\$ 32.214,56 (trinta e dois mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 10 de maio de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 10 de maio de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal

**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

O Município de Caatiba/Prefeitura, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, através do pregoeiro municipal, torna público o resultado e adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2022, cujo objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de estrutura em geral bem como sistema de som, iluminação, palco, toldos e gerador de energia, para uso dos eventos de São João e São Pedro que será realizados nos dias 23/06/2022, 24/06/2022 25/06/2022 e 16/07/2022 a serem realizados neste Município de Caatiba - Bahia. Realizado no dia 14/06/2022 às 09h00h, na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caatiba, localizada a Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba. Tendo como vencedora a empresa: JOSE LUIS SANTOS DE ALMEIDA; Inscrito no CNPJ:11.000.559/0001-38, ficando o valor global desta licitação de 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação as

referidas empresas. Caatiba, 15/06/2022. Robson Lima Rocha - Pregoeiro Municipal.

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

A Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2022, cujo objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de estrutura em geral bem como sistema de som, iluminação, palco, toldos e gerador de energia, para uso dos eventos de São João e São Pedro que será realizados nos dias 23/06/2022, 24/06/2022 25/06/2022 e 16/07/2022 a serem realizados neste Município de Caatiba - Bahia. Realizado no dia 14/06/2022 às 09h00h, na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caatiba, localizada a Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba. Tendo como vencedora a empresa: JOSE LUIS SANTOS DE ALMEIDA; Inscrito no CNPJ:11.000.559/0001-38 inscrito no CNPJ:11.000.559/0001-38, ficando o valor global desta licitação de 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais). Ciente do cumprimento dos trâmites das referidas leis. A prefeita homologa esse procedimento licitatório no dia 15/06/2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - SRP
ID Nº 944107**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 025/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas (as) objetivando a prestação de serviços prestação de serviços de hospedagem, incluso refeições (tipo Casa de Apoio) e serviços de traslado (transporte para realização de consultas, exames, procedimentos médicos, etc), para os pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD, na cidade de Salvador/BA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, que será realizado no dia 30 de junho de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via Email: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 10 de junho de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Presencial nº 016/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria com a alimentação e manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do e-SUS, com disponibilização de sistema pela contratada, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, que será realizado no dia 30 de junho de 2022, às 14h00min, na sede desta Prefeitura, estabelecida à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via Email: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 13 de junho de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

**AVISO DO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº 006/2020, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 16/2021, torna público o resultado, adjudicação e homologação da Chamada Pública nº 003/2022, para credenciamento de fornecedores, objetivando a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, visando o atendimento da Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, realizada no dia 07/06/2022 às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, sito a Rua Rui Barbosa, nº 26, Centro, Caculé - BA. Sendo declarados como CREDENCIADOS: RICARDO BRITO ALVES, inscrito no CPF sob o nº 046.580.815-80, portador da cédula de identidade nº 22224570-09, Nº DAP-Física: SDW0046580815801707211052; classificada e credenciada nos itens relacionados conforme o mapa de propostas escritas, nos itens: Beterraba, Cenoura, Colorífico, Farinha de Mandioca, Quiabo, Farinha de Tapioca, com um valor total de R\$ 23.748,96 (vinte e três mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos); DANILO CÉLIO LOPES, inscrito no CPF sob o nº 004.561.345-14, portador da cédula de identidade nº 22286577-60, Nº DAP-Física: SDW0004561345140806210928, classificada e credenciada nos itens relacionados conforme o mapa de propostas escritas, nos itens: Beterraba, Cenoura, Alface, Laranja, Quiabo, Maça, Cebola, com um valor total de R\$ 12.420,00 (doze mil e quatrocentos e vinte reais); JOSÉ ANTÔNIO REBOUÇAS FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 954.508.745-53, portador da cédula de identidade nº 07843786-57, Nº DAP-Física: SDW0954508745531104220246, classificada e credenciada nos itens relacionados conforme o mapa de propostas escritas, nos itens: Carne Bovina - Tipo Moída, Carne Bovina - Tipo Pedaco, Carne Bovina - Tipo Pedaco (Músculo), Carne Bovina Salgada (Charque), com um valor total de R\$ 39.989,64 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Ficando o valor global da licitação em R\$ 76.158,60 (setenta e seis mil e cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto aos credenciados e HOMOLOGA o presente procedimento licitatório. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 14 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO
SEGUNDO TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
AO CONTRATO Nº 161/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 28 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.876.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa ALMEIDA NEVES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.261.807/0001-00, com endereço comercial PC COSME SANTOS PEREIRA, 150, CENTRO, CACULÉ-Bahia, neste ato representada por Leoni de Almeida Saraiva, brasileiro, casado, empresário, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 358.208.375-88 e portador da cédula de identidade nº 03803040 SSP/BA, aqui denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2021, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/04, resolvem celebrar o presente Termo de Reajuste ao contrato de fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO - Constitui o objeto do presente Termo o 2º Reajuste para equilíbrio econômico-financeiro dos valores do contrato nº 161/2022, oriundos do Pregão Presencial nº 029/2021, objetivando o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município. REAJUSTE - Com base no parecer jurídico e documentos comprobatórios encontrados nos autos do processo de reajuste. VALORES DO REAJUSTE - Fica estipulado novos preços unitários conforme tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO LICITADO/ÚLTIMO REAJUSTE	VALOR SOLICITADO/ CONTRATADA	VALOR CONCEDIDO
Pó de Pedra	UND	R\$ 101,85	R\$ 116,08	R\$ 116,08
Pedra Brita	UND	R\$ 171,26	R\$ 192,66	R\$ 192,66
Cimento	UND	R\$ 37,07	R\$ 41,25	R\$ 41,25
Areia Grossa	UND	R\$ 114,39	R\$ 131,77	R\$ 131,77

JUSTIFICATIVA - A razão do pedido e da concessão do reajuste foi devido ao valor cotado em época licitatória não suprir mais os custos e insumos conforme documentos anexos no processo administrativo e com base no parecer jurídico. Conforme fundamentação legal art. 65, letra "d" da Lei Federal n.º 8.666/93. Este reajuste tem efeito retroativo a partir da data da solicitação do reajuste por parte da empresa contratada, revogadas as disposições em contrário. CACULÉ/Bahia, 03 de junho de 2022. PEDRO DIAS DA SILVA - Prefeito Municipal (Contratante); ALMEIDA NEVES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - Empresa Contratada

**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a adjudicação e homologação, ATÉ A PRESENTE DATA, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarados como CREDENCIADOS: RAMON BRITO PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.707.595-30; GEOVANI DOS SANTOS BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 076.947.065-38; LUCAS LIMA DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 058.543.045-46; ALEXANDRE XAVIER VIEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.067.505-31; BRUNO DOS SANTOS AVELAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 038.508.455-24; EDNALDO FIGUEIREDO CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 051.889.566-16; MULLER ANGELO LOPES CARVALHO 05889950533; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.419.525/0001-67. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 06/06/2022 a 30/12/2022 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto aos credenciados e HOMOLOGA o procedimento licitatório até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 10 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que, a Concorrência Pública nº 001/2022, realizado no dia 17 de junho de 2022, na sede desta Prefeitura, cujo o objeto era a contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia para requalificação e cobertura do Mercado Municipal, no município de Caculé/BA, objeto do Convênio CONDER Nº 353/2022, de acordo com os descritos nos anexos que integram este Edital, restouse DESERTA em razão de não acudirem interessados à licitação. Caculé/BA, 17 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ERRATA DO EDITAL DA TP 004-2022

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA, POR MEIO DE CONVÊNIO COM A CONDER SOB Nº 599/2022.

ASSUNTO: ERRATA DO EDITAL

Prezados(as) Senhores(as): Informamos que no preâmbulo do Edital foi impresso com incorreções, em desacordo com as informações contidas na planilha orçamentária e cronograma físico financeiro do Projeto Básico anexo ao , devendo ser considerado o texto abaixo, registra-se ainda que a retificação não provocou alterações, modificações ou omissões que afeta a formulação da proposta financeira, desde que as características técnicas exigidas foram todas mantidas, desta forma, mantém-se a data de realização do certame inalterada:

Onde se lê: O prazo para execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias de acordo com o cronograma físico financeiro, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Leia-se: O prazo para execução dos serviços é de 270 (duzentos e setenta) dias de acordo com o cronograma físico financeiro, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Luís Carlos Neves Souza
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0268-22-FMS
Pregão Presencial: N.º 0011-21PP-PMI
Processo Administrativo: N.º 0250/2021

Contratada: COBARA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ: sob o nº 96.730.874/0001-73.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço e aquisição de peças, para ser utilizada nas caminhonete SAVEIRO CS, NA AMBULÂNCIA RENAULT/KANGO E NA AMBULÂNCIA RENAULT RONTAM, que pertence a frota de veículos do município de Igaporã - Bahia.

Valor Global: R\$ 13.518,80 (treze mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde 15% .
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde 15% .

Vigência: 01 de junho a 30 de julho de 2022.

Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Igaporã - BA, 01 de junho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022**

A Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA, POR MEIO DE CONVÊNIO COM A CONDER SOB Nº 599/2022. A Comissão Permanente de Licitações recebeu os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA FINANCEIRA das empresas: TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 18.972.352/0001-74; CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 10.406.992/0001-05; DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ: 32.027.798/0001-51; MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR LTDA, inscrito no CNPJ: 28.524.781/0001-32; LEMARC ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ: 10.954.690/0001-71; e, FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, inscrito no CNPJ: 27.811.891/0001-12, os envelopes foram abertos na sessão, e os circularam pelos presentes para assinatura e conferência, após, retornou para mesa que informou da realização da análise e publicação do resultado com as considerações, assim, segue o resultado análise dos documentos de HABILITAÇÃO:

- Da análise da empresa LEMARC ENGENHARIA LTDA, verificou-se que deixou de atender os itens 10.10 e seguintes, 10.12.3 e 10.12.4 do Edital, no que se refere ao seguro-garantia, portanto pelo descumprimento declara a empresa INABILITADA para o Certame.

- Da análise da empresa CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, a empresa deixou de atender os itens 10.10 e seguintes, 10.12.3 e 10.12.4 do Edital, no que se refere ao seguro-garantia, portanto pelo descumprimento declara a empresa INABILITADA para o Certame.

- Da análise da empresa TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, deixou de atender o item 10.8.4 do Edital, no que se refere a Certidão de Protestos emitida por cartório, assim, pelo descumprimento declara a empresa INABILITADA.

- Da análise da empresa DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, verifica-se que a empresa atendeu as exigências do edital, portanto declaro HABILITADO para o Certame.

- Da análise da empresa MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR LTDA, verifica-se que a empresa atendeu as exigências do edital, portanto declaro HABILITADO para o Certame.

- Da análise da empresa FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, verifica-se que a empresa atendeu as exigências do edital, portanto declaro HABILITADO para o Certame o preço apresentado. Feito as considerações da análise dos documentos de habilitação conforme demonstrado acima, realizou-se a análise das Propostas Financeiras e planilha orçamentária das empresas HABILITADAS, como segue: Da análise da proposta financeira da empresa DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, verificou-se que a proposta apresentada não condiz com a licitação em apreço, pois faz referência ao município de Riacho de Santana, e a planilha orçamentária anexa com informações totalmente desconexas com os valores de referência e valor proposto, portanto declaro DESCLASSIFICADA.

Da análise da proposta financeira da empresa FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, verifica-se que empresa apresentou proposta e planilha orçamentária em conformidade com o Edital, portanto declaro CLASSIFICADA. Da análise da proposta financeira da empresa MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR LTDA, verifica-se que empresa apresentou proposta e planilha orçamentária em conformidade com o Edital, portanto declaro CLASSIFICADA.

A classificação das propostas aptas ao Certame na ordem de menor preço ficaram da seguinte forma:

1º- MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR LTDAR\$ 2.146.364,47
2º- FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.....R\$ 2.156.600,00



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Sendo o critério para julgamento e classificação o de menor preço global, a Comissão Permanente de Licitações declara a empresa MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ: 28.524.781/0001-32, VENCEDORA do Certame, com a proposta no valor de R\$ 2.146.364,47 (dois milhões cento e quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Igaporã - Bahia, 15 de junho de 2022.

LUÍS CARLOS NEVES SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MAGNO DE OLIVEIRA FARIAS
Membro da Comissão Permanente de Licitação

TARCÍSIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igaporã - Bahia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº. 0003/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA FUTURA PRAÇA JOSÉ DE BRITO GONDIM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do edital, que declara vencedora a empresa abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	LANCE FINAL VENCEDOR (R\$)
ESA CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI CNPJ: 30.317.662/0001-50	R\$ 2.106.048,81
Dois milhões, cento e seis mil e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos	

Igaporã - Bahia, 15 de junho de 2022.

LUÍS CARLOS NEVES SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MAGNO DE OLIVEIRA FARIAS
Membro da Comissão Permanente de Licitação

TARCÍSIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Igaporã - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº. 0003/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA FUTURA PRAÇA JOSÉ DE BRITO GONDIM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do edital, que declara vencedora a empresa abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	LANCE FINAL VENCEDOR (R\$)
ESA CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI CNPJ: 30.317.662/0001-50	R\$ 2.106.048,81
Dois milhões, cento e seis mil e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos	

Igaporã - Bahia, 15 de junho de 2022.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0271-22-FMS
Pregão Eletrônico: N.º 0003-21PE-PMI
Processo Administrativo: N.º 0120/2021
Contratada: SERGIO BATISTA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: sob o n.º 23.894.440/0001-35.

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Igaporã-Ba e suas Secretarias.

Valor Global: R\$ 11.681,60 (onze mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde 15%

Vigência: 06 de junho de 2022 a 30 de julho de 2022.
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 06 de junho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0283-22-PMI
Pregão Presencial: N.º 0002-22PP-PMI
Processo Administrativo: N.º 0061/2022
Contratada: VALDINAR NEVES PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.984.837/0001-76.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material para construção em geral, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias.

Valor Global: R\$ 40.881,70 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0204 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 09 de junho a 30 de julho de 2022.
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.
Igaporã - BA, 09 de junho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022

A Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DOS PRÉDIOS DO MERCADO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA, POR MEIO DE CONVÊNIO COM A CONDER SOB Nº 613/2022. A Comissão Permanente de Licitações recebeu os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA FINANCEIRA das empresas: TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 18.972.352/0001-74; MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR LTDA, inscrito no CNPJ: 28.524.781/0001-32; LEMARC ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ: 10.954.690/0001-71; os envelopes foram abertos na sessão, e circularam pelos presentes para assinatura e conferência, após, retornou para mesa que informou da realização da análise e publicação do resultado com as considerações. Assim, segue o resultado da análise dos documentos de HABILITAÇÃO:

- Da análise da empresa LEMARC ENGENHARIA LTDA, verificou-se que deixou de atender os itens 10.10 e seguintes, 10.12.3 e 10.12.4 do Edital, no que se refere ao seguro-garantia, portanto pelo descumprimento declara a empresa INABILITADA para o Certame.

- Da análise da empresa TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, deixou de atender o item 10.8.4 do Edital, no que se refere a Certidão de Protestos emitida por cartório, assim, pelo descumprimento declara a empresa INABILITADA.

- Da análise da empresa MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR LTDA, verifica-se que a empresa atendeu as exigências do edital, portanto declaro HABILITADO para o Certame. Feito as considerações da análise dos documentos de habilitação conforme demonstrado acima, realizou-se a análise das Propostas Financeiras e planilha orçamentária da empresa HABILITADA, como segue:

Da análise da proposta financeira da empresa MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR LTDA, verifica-se que empresa apresentou proposta e planilha orçamentária em conformidade com o Edital, portanto declaro CLASSIFICADA.

A proposta apta ao Certame da empresa MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR LTDA, como valor global de R\$ 1.712.563,18 (um milhão setecentos e doze mil e quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Sendo o critério para julgamento e classificação o de menor preço global, a Comissão Permanente de Licitações declara a empresa MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ: 28.524.781/0001-32, VENCEDORA do Certame, com a proposta no valor global de R\$ 1.712.563,18 (Um milhão setecentos e doze mil e quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos). Igaporã - Bahia, 17 de junho de 2022.

LUÍS CARLOS NEVES SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MAGNO DE OLIVEIRA FARIAS
Membro da Comissão Permanente de Licitação

TARCÍSIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

Em atenção ao artigo 28 da Lei nº 12.462/2011 e ao artigo 60, IV, do Decreto Federal nº 7.581/2011, bem como considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão de Licitações desta Prefeitura Municipal nos autos do processo de licitação RDC eletrônico nº 005/2022, conforme atestado nas atas das sessões de julgamento e diante da aparente legalidade dos atos praticados, venho:

1 - **ADJUDICAR** o objeto do processo de licitação **RDC ELETRÔNICO nº 005/2022** à empresa vencedora **XAVIER E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.902.275/0001-77, pelo valor global de **R\$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais)**, haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitos no instrumento convocatório.



PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

2 - Proceder a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento de licitação instaurado sob o regime diferenciado de contratações públicas e numeração **RDC ELETRÔNICO nº 005/2022** que visa a Prestação dos serviços de engenharia para Execução dos serviços de cobertura quadra, pintura piso e vestiário no Povoado do Inácio no Município de Planalto – Bahia, conforme especificações detalhadas no edital e anexos correspondentes.

3 - E **CONVOCAR** à empresa declarada vencedora **XAVIER E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.902.275/0001-77, para assinatura do correspondente contrato, no prazo máximo assinalado no edital de convocação do processo de licitação **RDC ELETRÔNICO nº 005/2022**.

Planalto - Bahia, 23 de maio de 2022.

Cloves Alves Andrade
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: RDC ELETRÔNICO Nº 005/2022

CONTRATO Nº 025.05/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: XAVIER E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 27.902.275/0001-77

OBJETO: Prestação dos serviços de engenharia para Execução dos serviços de cobertura quadra, pintura piso e vestiário no Povoado do Inácio no Município de Planalto – Bahia

DOTAÇÃO:

6000060001.2781200161.032.44905100000.15710000
 Órgão: 6000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Unidade: 060001-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Função: 27- Desporto e Lazer
 Subfunção: 812- Desporto Comunitário
 Programa: 0016- CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
 Projeto/Atividade: 1.032- CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS
 Elemento de Despesa: 44905100000- OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte Recurso: 15710000- Transferências do Estado – Convênios e Instrumentos Congêneres-Educação

VALOR GLOBAL: R\$ 968.421,93 (novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e três centavos)

VIGENCIA: 05 (cinco) meses

ASSINATURA: 24 de maio de 2022

VALOR GLOBAL: R\$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais)

VIGENCIA: 04 (quatro) meses

ASSINATURA: 24 de maio de 2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022

Em atenção ao artigo 28 da Lei nº 12.462/2011 e ao artigo 60, IV, do Decreto Federal nº 7.581/2011, bem como considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão de Licitações desta Prefeitura Municipal nos autos do processo de licitação **RDC eletrônico nº 006/2022**, conforme atestado nas atas das sessões de julgamento e diante da aparente legalidade dos atos praticados, venho:

1 - **ADJUDICAR** o objeto do processo de licitação **RDC ELETRÔNICO nº 006/2022** à empresa vencedora **XAVIER E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.902.275/0001-77, pelo valor global de **R\$ 968.421,93 (novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e três centavos)**, haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitados no instrumento convocatório.

2 - Proceder a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento de licitação instaurado sob o regime diferenciado de contratações públicas e numeração **RDC ELETRÔNICO nº 006/2022** que visa a prestação dos serviços de engenharia nas ações de construção de quadra poliesportiva coberta com alamedado e arquibancada no Povoado de Geribá - Planalto - Bahia, conforme especificações detalhadas no edital e anexos correspondentes.

3 - E **CONVOCAR** à empresa declarada vencedora **XAVIER E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.902.275/0001-77, para assinatura do correspondente contrato, no prazo máximo assinalado no edital de convocação do processo de licitação **RDC ELETRÔNICO nº 006/2022**.

Planalto - Bahia, 23 de maio de 2022.

Cloves Alves Andrade
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: RDC ELETRÔNICO Nº 006/2022

CONTRATO Nº 026.05/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: XAVIER E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 27.902.275/0001-77

OBJETO: Prestação dos serviços de engenharia nas ações de construção de quadra poliesportiva coberta com alamedado e arquibancada no Povoado de Geribá - Planalto - Bahia

DOTAÇÃO:

6000060001.2781200161.032.44905100000.15710000
 Órgão: 6000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Unidade: 060001-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Função: 27- Desporto e Lazer
 Subfunção: 812- Desporto Comunitário
 Programa: 0016- CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
 Projeto/Atividade: 1.032- CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS
 Elemento de Despesa: 44905100000- OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte Recurso: 15710000- Transferências do Estado – Convênios e Instrumentos Congêneres-Educação

VALOR GLOBAL: R\$ 968.421,93 (novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e três centavos)

VIGENCIA: 05 (cinco) meses

ASSINATURA: 24 de maio de 2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022

Em atenção ao artigo 28 da Lei nº 12.462/2011 e ao artigo 60, IV, do Decreto Federal nº 7.581/2011, bem como considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão de Licitações desta Prefeitura Municipal nos autos do processo de licitação **RDC eletrônico nº 007/2022**, conforme atestado nas atas das sessões de julgamento e diante da aparente legalidade dos atos praticados, venho:

1 - **ADJUDICAR** o objeto do processo de licitação **RDC ELETRÔNICO nº 007/2022** à empresa vencedora **G. N. BOTÃO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.385.744/0001-88, pelo valor global de **R\$ 2.622.992,69 (dois milhões seiscentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos)**, haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitados no instrumento convocatório.

2 - Proceder a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento de licitação instaurado sob o regime diferenciado de contratações públicas e numeração **RDC ELETRÔNICO nº 007/2022** que visa a Contratação de empresa especializada nas ações de construção de Creche Tipo II – Distrito de Lucaia - Planalto – Bahia, conforme especificações detalhadas no edital e anexos correspondentes.

3 - E **CONVOCAR** à empresa declarada vencedora **G. N. BOTÃO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.385.744/0001-88, para assinatura do correspondente contrato, no prazo máximo assinalado no edital de convocação do processo de licitação **RDC ELETRÔNICO nº 007/2022**.

Planalto - Bahia, 10 de junho de 2022.

Cloves Alves Andrade
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: RDC ELETRÔNICO Nº 007/2022

CONTRATO Nº 037.06/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: G. N. BOTÃO - ME

CNPJ nº 11.385.744/0001-88

OBJETO: Contratação de empresa especializada nas ações de construção de Creche Tipo II – Distrito de Lucaia - Planalto – Bahia

DOTAÇÃO:

Poder:
 PODER EXECUTIVO
 Órgão:
 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Unidade:
 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Ação:
 1.065 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
 1.010 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR GLOBAL: R\$ 2.622.992,69 (dois milhões seiscentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos)

VIGENCIA: 13 de Junho A 31 de Dezembro De 2022.

ASSINATURA: 13 de junho de 2022.



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP** tendo como objeto **aquisição de materiais de limpeza**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, a Pregoeira, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **COMERCIAL MF XAVIER LTDA, CNPJ n.º 13.388.691/0001-94**, vencedora dos lotes 02, 03 e 05: a empresa **FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ n.º 26.154.137/0001-94**, vencedora dos lotes 02 e 04.

Planalto – Bahia, 01 de junho de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 066/2022
Inexigibilidade nº 008/2022

O Prefeito do Município de Planalto - Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 25 e os fins previstos no Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação que visa Contratação de serviços artísticos para apresentação musical nos festejos juninos do Município de Planalto – Bahia, nos dias 01.07.2022 e 02.07.2022 na Sede do Município, conforme especificações descritas nos autos. Para CONTRATAÇÃO direta com a empresa: **Empresa Produtora Brilho Ltda, CNPJ nº 07.476.961./0001-16**, com endereço à Rua Osvaldo Ribeiro, nº 62, Bairro Centro- Ituaçu-BA. Com a Atração Musical: BANDA LORDÃO, BANDA CHEGA MAIS E JÔ ALMEIDA. Com valor de **R\$: 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**.

Planalto - Bahia, 01 de junho de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente da CPL

Ratifico, Adjudico e Homologo a presente Inexigibilidade de Licitação

Nos termos acima.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

CONTRATO Nº 004.06/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CONTRATADA: PRODUTORA BRILHO LTDA
CNPJ nº 07.476.961/0001-16

OBJETO:Contratação de serviços artísticos para apresentação musical nos festejos juninos do Município de Planalto – Bahia, nos dias 01.07.2022 e 02.07.2022 na Sede do Município (Com as Atrações Musicais: Banda Lordão, Banda Chega Mais e Jô Almeida.

Dotação Orçamentária:

Entidade:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Órgão:
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Proj. /Ativ.:
2.062 - PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES
Programa
0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
Função
13 - Cultura
Subfunção
392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
ASSINATURA: 02/06/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 067/2022
Inexigibilidade nº 009/2022

O Prefeito do Município de Planalto - Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 25 e os fins previstos no Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação que visa Contratação de serviços artísticos para apresentação musical nos festejos juninos do Município de Planalto – Bahia, nos dias 01.07.2022 e 02.07.2022 na Sede do Município, conforme especificações descritas nos autos. Para CONTRATAÇÃO direta com a empresa: **Empresa Valdemir Brito Aguiar Gondim & Cia Ltda ME, CNPJ nº 19.678.294/0001-33**, com endereço à Praça Barão Do Sincorá, nº 134-Nossa Senhora do Alívio- Ituaçu-BA. Com a Atração Musical: BANDA KASACA DE KOURO e BANDA BUSÃO DAS ANTIGAS. Com valor de **R\$: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.

Planalto - Bahia, 03 de junho de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente da CPL

Ratifico, Adjudico e Homologo a presente Inexigibilidade de Licitação

Nos termos acima.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

CONTRATO Nº 005.06/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CONTRATADA: PRODUTORA BRILHO LTDA
CNPJ nº 07.476.961/0001-16

OBJETO:Contratação de serviços artísticos para apresentação musical nos festejos juninos do Município de Planalto – Bahia, nos dias 01.07.2022 e 02.07.2022 na Sede do Município (Com as Atrações Musicais: Banda Kasaca de Kouro e Banda Busão das Antigas.

Dotação Orçamentária:

Entidade:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Órgão:
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Proj. /Ativ.:
2.062 - PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES
Programa
0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
Função
13 - Cultura
Subfunção
392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
ASSINATURA: 03/06/2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP** tendo como objeto **aquisição de materiais de limpeza**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, a Pregoeira, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **COMERCIAL MF XAVIER LTDA, CNPJ n.º 13.388.691/0001-94**, vencedora do lote 01, 02, 03, 07 a 13: a empresa **FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ n.º 26.154.137/0001-94**, vencedora do lote 04 e 05 e a empresa **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 05.959.255/0001-08**, vencedora dos lotes 06 e 14.

Planalto – Bahia, 18 de maio de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 018/2022

A Secretaria Municipal de Administração,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no fornecimento de materiais de limpeza, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor
COMERCIAL MF XAVIER LTDA, CNPJ n.º 13.388.691/0001-94	01, 02, 03, 07 a 13	R\$ 1.070.578,00
FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ n.º 26.154.137/0001-94	04 e 05	R\$ 195.141,10
RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n.º 05.959.255/0001-08	06 e 14	R\$ 88.102,50

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 18 de maio de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Pregoeira
Adiney da Silva Soares
Membro Equipe de Apoio



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Ruy dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Administração
Doc. 001/2022

Ruy dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 040/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa IZAIAS ALMEIDA SANTOS, CNPJ nº 33.589.678/0001-00, com endereço à Rua Antônio Dantas, 203 – Santa Cecília - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45005-374, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRÁTICA DE XADREX NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, com valor total orçado em R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO; Órgão: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Unidade: 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Proj. /Ativ.: 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15500000 - Transferência do Salário- Educação, com contrato que terá duração de 60 (sessenta) dias. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 10 de junho de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 10 de junho de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRÁTICA DE XADREX NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, tendo como prestador de serviço a empresa IZAIAS ALMEIDA SANTOS 03571931564, CNPJ nº 33.589.678/0001-00, com valor global de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), com endereço à Rua Antonio Dantas, nº 203 - Bairro Santa Cecília-Vitória da Conquista - Bahia – CEP 45005-374, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 10 de junho de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 10 de junho de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

CONTRATO Nº 035.06/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: IZAIAS ALMEIDA SANTOS

CNPJ nº 33.589.678/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRÁTICA DE XADREX NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

DOTAÇÃO:

Entidade:

I - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Proj. /Ativ.:

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15500000 - Transferência do Salário- Educação

VALOR TOTAL: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias

ASSINATURA: 13 de junho de 2022

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 041/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa ENGERSEG CONSULTORIA E TREINAMENTOS, CNPJ nº 36.134.614/0001-03, com endereço à Avenida Contorno Guanabara, 1500 - Bairro Boa Vista - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.026-250, para a Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho . com valor total orçado em R\$ 16.444,00 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO; Órgão: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Unidade: 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Proj. /Ativ.: 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA; Fonte de Recurso: 15001001- Recursos não vinculados de impostos- Educação; Órgão: 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE; Unidade: 080001 - SECRETARIA DE SAÚDE; Proj. /Ativ.: 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA; Fonte de Recurso: 15001002- Recursos não vinculados de impostos- Saúde, com contrato que terá duração de 60 (sessenta) dias. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 08 de junho de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 08 de junho de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho, tendo como prestador de serviço a empresa ENGERSEG CONSULTORIAS E TREINAMENTOS, CNPJ nº 36.134.614/0001-03, com valor global de R\$ 16.444,00 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), com endereço à Avenida Contorno Guanabara, nº 1500 - Bairro Boa Vista - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.026-250, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 08 de junho de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022

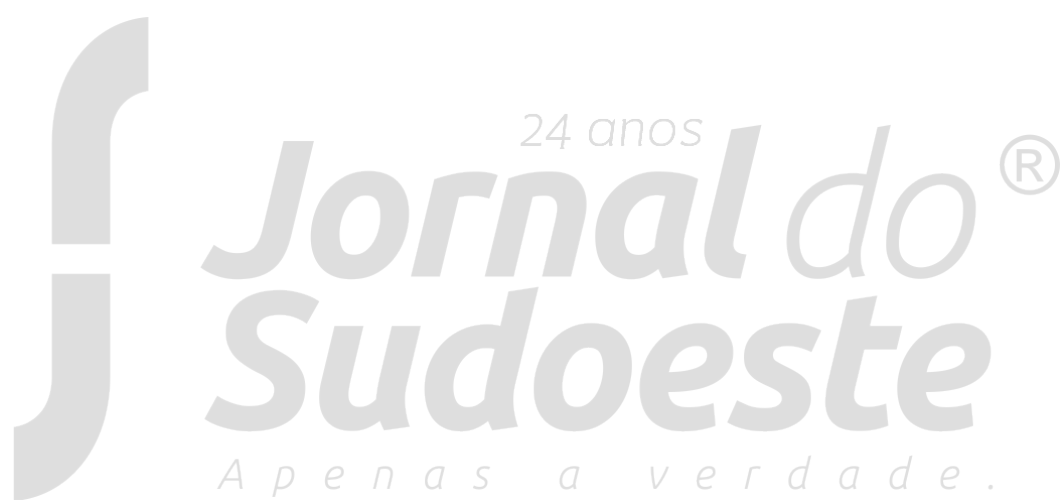
Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 08 de junho de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022
CONTRATO Nº 036.06/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: ENGERSEG CONSULTORIAS E TREINAMENTOS
CNPJ nº 36.134.614/0001-03
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho.
DOTAÇÃO:
Entidade:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Órgão:
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Proj./Ativ.:
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 15001001- Recursos não vinculados de impostos- Educação
Órgão:
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:
080001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Proj./Ativ.:
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 15001002- Recursos não vinculados de impostos- Saúde
VALOR TOTAL: R\$ 16.444,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)
VIGENCIA: 07 (sete) meses
ASSINATURA: 09 de junho de 2022



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

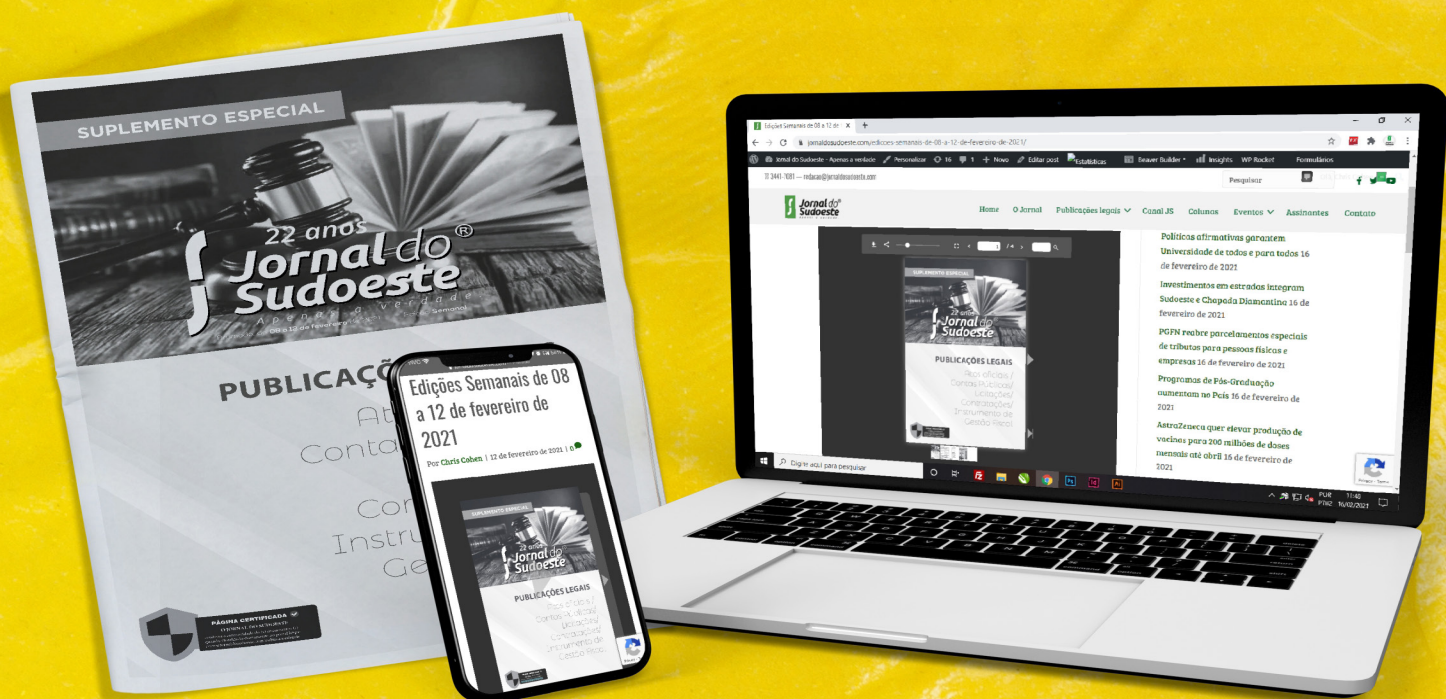


PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
 - EDITAIS
 - CONVOCAÇÃO

- LICITAÇÃO
 - BALANÇOS
 - AVISOS

- CONTAS PÚBLICAS
 - INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

(77) 3441-7081

(77) 99804-5635

editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>